

Taxa de Angariação No ato da adesão é cobrada a taxa de angariação e implantação, o valor é de acordo com a tabela de preços.
 A taxa de angariação e implantação NÃO é o primeiro pagamento.
 O primeiro pagamento será através de boleto bancário ou debito automático, emitido pela Administradora de acordo com o início de vigência contratado.

Aviso Importante: todos os dados inclusive rede de hospitais estão sujeitos à alteração por parte da Operadora, sem aviso prévio.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Taxa Associativa

Taxa de filiação R\$ 5,00 por mês que será cobrado via boleto bancário junto com o saúde.

Taxa de Angariação

No ato da adesão é cobrada a taxa de angariação e implantação, o valor é de acordo com a tabela de preços.

A taxa de angariação e implantação NÃO é o primeiro pagamento.

O primeiro pagamento será através de boleto bancário ou debito automático, emitido pela Administradora de acordo com o início de vigência contratado.

Venda Administrativa

Segurados acima de 58 anos 11 meses e 29 dias a venda será ADMINISTRATIVA direto com a Operadora.

Regras Gerais

Titular: a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.

Atendendo à Instrução Normativa da Receita Federal, todas as propostas deverão ser acompanhadas da cópia de documento com o número do CPF de todos os beneficiários (titulares ou dependentes) com idade igual ou superior a 8 anos.

Para **beneficiários com preexistentes** poderá ser solicitado pela Operadora o envio de relatório médico com o estado de saúde atual, últimos exames laboratoriais (até 06 meses) e outros exames vinculados à patologia.

ATENÇÃO: Propostas protocoladas no último dia do fechamento que gerar alguma pendência, não terá prazo de regularização para a mesma vigência.

Regras de Coparticipação

Exemplos de coparticipação												
Procedimentos	Smart 200	Smart 200 UP	Smart 300	Smart 400	Smart 400	Smart 500	Smart 500	Advance 600	Advance 600	Advance 700	Advance 700	Premium 900.1
Limite Máx. Pgo.***	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	75,00	75,00	100,00	100,00	100,00	100,00	150,00
Consulta eletiva	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	20,00	20,00	25,00	25,00	30,00
Pronto-socorro	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	30,00	30,00	40,00	40,00	45,00
Exame simples	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Exames especiais	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	15,00	15,00	20,00	20,00	25,00
Terapia simples	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	5,00	5,00	5,00
Terapias complexas	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Internações*	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	400,00

* Linha Smart 200 SP Capital, Smart 200 Oeste, Smart 200 Guarulhos e Smart 200 ABC + baixada **Isento na rede própria*** Limite máximo de pagamento por beneficiário/mês – exceto internação

Quem Pode Adedir

Titular: Todos os profissionais liberais regulamentados que sejam associados à Associação Brasileira ao Consumidor (ABRACON).

O produto GNDI só pode ser adquirido pelos profissionais: administrador, arquiteto, assistente social, atuário, biomédico, ciência da computação, comércio exterior, contabilista, corretor de imóveis, dentista, economista, educação física, engenheiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, gestão em marketing, jornalista, médico, nutricionista, profissional de recursos humanos, psicólogo, publicidade propaganda, publicitário, relações públicas, tecnologia da informação, turismo e veterinário

Dependentes diretos: cônjuge ou companheiro (a) homoafetivo, filhos naturais, adotivos ou enteados solteiros até 39 anos 11 meses e 29 dias se universitários até 23 anos 11 meses e 29 dias e/ou filhos inválidos sem limite de idade.

Documentos Necessários

Titular: cópia do RG, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde, comprovante de endereço, cópia da carteira do registro no conselho da categoria ou cópia frente e verso do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso autenticadas e comprovante de associação à entidade (ficha de associativa original assinadas ou carteirinha da entidade ou declaração original de associado emitido pela entidade).

Cônjuge: cópia do RG, CPF e certidão de casamento e CNS - Cartão Nacional de Saúde.

Companheiro(a): cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional de Saúde e declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF, endereço

tempo de convívio, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a), e número do RG e assinatura de 02 testemunhas.

Filhos naturais, adotivos ou enteados solteiros: cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional de Saúde, Certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010) e/ ou termo de guarda.

Enteados solteiros - cópia RG, CPF, CNS-Cartão Nacional de Saúde, certidão de nascimento e declaração de dependência econômica do enteado autenticada em cartório contendo RG e assinatura de 02 testemunhas.

Titular casado - acrescentar cópia da certidão de casamento.

Titular com companheiro - acrescentar declaração de União estável de próprio punho, contendo o número do RG e CPF, endereço tempo de convívio com firma reconhecida do titular e do companheiro.

Filhos inválidos de qualquer idade: cópia do RG, CPF (para maiores de 18 anos), CNS-Cartão Nacional da Saúde, certidão de nascimento e certidão de Invalidez emitida pelo INSS.

ATENÇÃO: O estipulante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na proposta de adesão.

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

Proposta de adesão - versão 06/2018

Carta de orientação ao beneficiário.

Aditivo de redução de carência - assinatura obrigatória - [Clique aqui](#)

Aditivo de inclusão de planos - assinatura obrigatória - [Clique aqui](#)

Ficha de associação - [Clique aqui](#)

Aditivo de Clausulas Contratuais - assinatura obrigatória para contratos de versão anterior a Fev/2018 - [Clique aqui](#)

Vigência / Vencimento

Entrega de propostas até as 12:00 hs no dia do fechamento

Fechamento da produção	Início de vigência	Vencimento
Dia 15	Dia 1º do mês seguinte	Dia 01 do mês da vigência
Dia 25	Dia 10 do mês seguinte	Dia 10 do mês da vigência
Dia 05	Dia 20 do mês	Dia 20 do mês da vigência

Os valores mensais serão pagos através de boleto bancário.

Os valores mensais serão pagos através de boleto bancário ou débito automático em conta corrente do **titular**.

Área de Comercialização

Smart 200 SP Capital: São Paulo

Smart 200 Oeste: Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Embu das Artes, Osasco e Taboão da Serra

Smart 200 Guarulhos: Guarulhos

Smart 200 SP ABC + Baixada: Cubatão, Diadema, Guarujá, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Santos, São Vicente e Ribeirão Pires.

Smart 200 Campinas: Campinas

Smart 200 Jundiá: Cajamar, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jundiá, Louveira, Várzea Paulista e Vinhedo

Smart 200 Sorocaba: Sorocaba, Itu e Votorantim

Smart 200 UP: Barueri, Carapicuíba, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Guarujá, Guarulhos, Itapevi, Jandira, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano, São Paulo, São Vicente, Taboão da Serra.

SMART 300 todas as cidades do Smart 200 UP e mais - Arujá, Bertioga, Cabreúva, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Hortolândia, Itanhaém, Itapeçerica da Serra, Itaquaquecetuba, Itatiba, Mairiporã, Mongaguá, Mogi das Cruzes, Santana de Parnaíba, Paulínia, Poá, Praia Grande, Rio Grande da Serra, Salto de Pirapora, Sumaré, Suzano, Valinhos e Vargem Grande Paulista.

Rio de Janeiro e Grande Rio: Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaboraí, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo e São João de Meriti.

SMART 400 todas as cidades Smart 300 e mais - Araçoiaba da Serra, Atibaia, Boituva, Bragança Paulista, Ibiúna, Itapira, Jaguariúna, Monte Mor, Peruíbe, Porto Feliz, Salto e São Roque.

SMART 500 todas as cidades do Smart 400 e mais - Caraguatatuba, Lorena, Mogi Guaçu e Mogi Mirim.

Rio de Janeiro: Itaguaí e Petrópolis

ADVANCE 600 e 700 todas da linha Smart e mais - Alumínio, Jarinu e Maringue

Prímium 900 - todas as cidades da linha Smart e Advance.

Área de Utilização

A área de abrangência de utilização é de acordo com os grupos de municípios informado na área de comercialização acima.

Exceto a partir do **Advance 600**, onde o atendimento é Nacional.

Emissão do Kit

O prazo de recebimento do KIT é de até 20 dias úteis da vigência.

O primeiro boleto bancário sempre será prorrogado, portanto é preciso se atentar que poderá ser emitido a partir do vencimento.

Para acompanhar a emissão do KIT, entrar em contato com a central de atendimento 3448-0330.

Período de Reajuste

Mês de reajuste anual - Maio

Reajuste das Mensalidades

Independente da data de adesão do beneficiário ao contrato, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:

1. Reajuste financeiro; e

2. Por índice de sinistralidade.

No mês subsequente ao aniversário do beneficiário:

1. Por mudança de faixa etária.

O contrato coletivo firmado entre a Administradora e a Operadora vigorará pelo prazo mínimo de 12 meses, podendo ser renovado, automaticamente, por prazo indeterminado, desde que não ocorra denúncia, por escrito, de qualquer das partes, seja pela Administradora ou pela Operadora. Em caso de rescisão desse contrato coletivo, a Corpore fará a comunicação desse fato, com antecedência mínima de 30 dias.

Exemplos de Reembolso

Procedimento	Advance 600 QC	Advance 600 QP	Advance 700 QC	Advance 700 QP	Premium 800.1	Premium 900.1	Infinity 1000.1
Consulta	75,00	75,00	75,00	75,00	140,00	240,00	400,00

Diferenciais de Coberturas

Todos os planos:

Assistência odontológica Já inclusa, porém com franquia paga pelo beneficiário diretamente ao dentista.

Plano Premium Plus F CA - com franquia pela Interodonto.

Exemplos de franquia: Consulta sem custo / Profilaxia (limpeza dos dentes) R\$ 3,50 / Restauração simples de resina R\$ 10,00 / Extração de dente permanente (simples) R\$ 10,00 / Tratamento de canal (01 conduto) R\$ 33,00.

Especialidade: diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção, Dentística (tratamento de carie), periodontia (tratamento da gengiva), endodontia (tratamento de canal), cirurgia e odontopediatria, Aparelho ortodôntico fixo ou móvel sem custo (não incluso documentação e nem a manutenção).

Todos os planos:

Aplicativos Notre Dame Intermédica

O beneficiário do GNDI (Grupo Notre Dame Intermédica) conta com mais facilidades por meio de aplicativos gratuitos disponíveis nas versões IOS e Android.

Para beneficiários da linha Smart, o aplicativo é o *Intermédica* APP.

Principais funcionalidades do aplicativo

- agendamento de consultas, rede de atendimento, canal de atendimento e reembolso (exclusivo pelo APP Notredame).

Telefones Úteis

Central de atendimento ao corretor: (11) 9 9632 0425 - whatsapp

Central de atendimento ao corretor: 2124 1888 - opção 3

Central de atendimento ao cliente: 3448 0330

Movimentação Cadastral

As solicitações de alterações cadastrais deverão ser feitas por escrito à Corpore, ou apresentadas com a documentação completa por meio dos canais de atendimento próprios, com antecedência mínima de 20 dias, considerando-se sempre o dia correspondente ao início de vigência do benefício.

Toda movimentação de inclusões, exclusões, cancelamento do contrato, deve ser tratada com a Corpore.

Transferência de Plano

A transferência de plano poderá ser solicitada para plano de categoria superior e será realizada sempre no mês de renovação anual da apólice coletiva, respeitadas as demais regras vigentes neste benefício.

A solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de 20 dias.

Carência Contratual do Odonto

Carência do plano Odontológico		
Grupo	Coberturas	Prazo Contratual
12	Urgência e Emergência, Diagnóstico, Intervenção Clínica, Extração Simples	24 horas
13	Radiologia, Prevenção em Saúde Bucal, Dentística, Cirurgia, Periodontia e Endodontia	60 dias

Cancelamento do Contrato

O atraso de prazo superior a 30 dias no pagamento da mensalidade do plano coletivo por adesão acarreta o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.

Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.

Poderá ocorrer à cobrança em Juízo dos valores das respectivas faturas não paga pelo titular.

Caso ocorra a perda da elegibilidade na Entidade o contrato poderá ser cancelado.

As solicitações deverão ser encaminhadas para a Corpore.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

Os prazos de carência serão contados a partir do início de vigência do benefício.

Aditivo de Redução de Carência – redução de carência válida para titulares e dependentes – obrigatório o envio de 02 vias.

Redução de carência válida para titulares e dependentes com até 58 anos 11 meses e 29 dias.

Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 30 dias do último vencimento pago de planos pessoa física ou adesão, ou 30 dias da exclusão de planos PME ou empresariais com relação a vigência.

Não reduz as carências para beneficiários de planos somente hospitalares e planos não regulamentados pela lei 9.656/98

Não permite junção de planos para redução de carências.

Documentos necessários para ex – beneficiários de planos individuais ou familiares: cópia dos 03 últimos boletos quitados e cópia da carteirinha com a data de início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento) na falta cópia do contrato ou declaração da operadora.

Documentos para ex - beneficiários de planos empresariais ou PME: apresentar carta original ou cópia da operadora ou da empresa contendo tipo da

acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes dos dependentes com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e cópia da carteirinha.

Ex-beneficiários da Notre Dame Intermédica: a venda poderá ser feita através do corretor após 01 dia do cancelamento na operadora, com análise de redução de carências, não pode ultrapassar 30 dias do cancelamento com relação a data de vigência.

Padrão - Para beneficiários sem plano anterior.

Redução 01 - De 06 a 12 meses de permanência para as linhas Advance, Premium e a partir de 12 meses para a linha Smart

a) Linha Advance, Premium: para planos compatíveis e participantes da lista de operadoras congêneres.

b) Linha Smart: para planos oriundos de operadoras com registro na ANS e planos regulamentados.

Redução 02 - Acima de 12 meses de permanência:

Linha Smart, Advance e Premium: para planos compatíveis e participantes da lista de operadoras congêneres.

Não havendo compatibilidade será aplicada a redução 1.

Operadoras Congêneres: Allianz, Amil (Next, Medial, Lincx, One Health, Sobam e Santa Helena), Bradesco, Cabesp, Care Plus, Golden Cross, Marítima, Mediservice, Omint, Porto Seguro, Sul América, Tempo, NotreDame Seguradora, Unimed e auto gestões puras patrocinadas pelas empregadoras.

Carências					
Item	Procedimentos	Contrato	Padrão	Red. 1	Red. 2
1	Atendimentos de Urgência e Emergência	24 Horas	24 horas	24 horas	24 horas
2	Consultas Médicas – Rede Própria	30 dias	24 horas	24 horas	24 horas
3	Consultas Médicas – Rede Credenciada	30 dias	30 dias	15 dias	24 horas
4	Exames simples – Rede Própria	30 dias	30 dias	15 dias	24 horas
5	Exames simples – Rede Credenciada	30 dias	30 dias	15 dias	24 horas
6	Terapias simples e cirurgias de porte anestésico zero – Rede Própria	180 dias	60 dias	30 dias	24 horas
7	Terapias simples e cirurgias de porte anestésico zero – Rede Credenciada	180 dias	60 dias	30 dias	24 horas
8	Exames Especiais, Terapias Especiais, Internações Clínicas e Cirúrgicas e Demais Procedimentos, exceto os grupos 10 e 11 – Rede Própria	180 dias	180 dias	90 dias	60 dias
9	Exames Especiais, Terapias Especiais, Internações Clínicas e Cirúrgicas e Demais Procedimentos, exceto os grupos 10 e 11 – Rede Credenciada	180 dias	180 dias	90 dias	60 dias
10	Transplantes, implantes, Terapia Imunobiológica, Próteses e órteses ligadas ao ato cirúrgico e as sem finalidade estética; Internações psiquiátricas, diálise/hemodiálise, cirurgia refrativa e obesidade mórbida 1	180 dias	180 dias	180 dias	120 dias
11	Partos a termo	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias